



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 34
Classe: Emenda Impositiva
Origem: Individual
Tipo: Emenda Aditiva
Autor(es): Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e Diego Damasceno Milioni

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de fortalecer as ações sociais voltadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo suporte adequado às demandas infantis e contribuindo para o bem-estar e a dignidade das crianças atendidas. O investimento é essencial para ampliar a capacidade de assistência e apoiar iniciativas que promovem proteção social e melhoria das condições de vida das famílias beneficiadas.

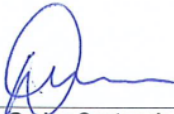
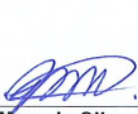
Finalidade: Os Vereadores Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e Diego Damasceno Milioni destinaram os valores de R\$2.000,00 (dois mil reais), R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) e R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), respectivamente. A finalidade da presente emenda é a aquisição de enxoval para recém-nascidos e roupas para crianças de até 5 anos. Beneficiário: Obra do Berço

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA			
Unidade 09 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL			
Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL			
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
08.12.010 - PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) CONTINUAR NO CAMINHO CERTO			
08.12.010.2.0106 - MANUT SECR. MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL			
3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES	- - - - -	R\$	5.000,00
Total Sub-Unidade 01:	- - - - -	R\$	5.000,00
Total Unidade 09:	- - - - -	R\$	5.000,00
Total Orgão 02:	- - - - -	R\$	5.000,00
Total Geral Acrescimo:	- - - - -	R\$	5.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA			
Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04 - ADMINISTRAÇÃO			
04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO			
04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO			
3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR	- - - - -	R\$	5.000,00
Total Sub-Unidade 01:	- - - - -	R\$	5.000,00
Total Unidade 02:	- - - - -	R\$	5.000,00
Total Orgão 02:	- - - - -	R\$	5.000,00
Total Geral Reduzido:	- - - - -	R\$	5.000,00



Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e
Diego Damasceno Milioni